



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 892
Recebido
21 JUN. 2013
<i>Paulo</i>
Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

leg: n: 56/18

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto**, para que possa viabilizar junto à secretaria competente a criação de um Centro de Referência, Inclusão e Apoio às Pessoas com Deficiência no Município de Cordeiro.

Será de competência do Centro de Referência, Inclusão e Apoio às Pessoas com Deficiência:

I - planejar, dirigir, coordenar, orientar e definir a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram o Centro de Referência, Inclusão e Apoio às Pessoas com Deficiência;

II - estimular a formação de uma consciência sobre a importância da implementação de políticas públicas de inclusão social da Pessoa com Deficiência e mobilidade reduzida e disseminar uma cultura proativa a essas políticas públicas;

III - manifestar-se sobre consultas quanto à aplicação da legislação referente à inclusão de Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida no âmbito do município de Cordeiro

V - propor a celebração de termos de cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais, para troca de experiências e divulgação de matérias relativas à área de atuação da Secretaria;

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa criar um espaço na administração pública exclusivo para atender esse público no nosso município.

Acredito ser o momento mais do que especial para que a nossa cidade seja verdadeiramente inclusiva. Essa parcela da sociedade não é menos capacitada do que os demais cidadãos, tão somente precisa de alguns instrumentos específicos para desenvolver todo o seu potencial e claro, estar totalmente integrado à cidade.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2018



Robson Pinto da Silva

Vereador - PSB